



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.583

BELÉM — TERÇA-FEIRA — 18 DE ABRIL DE 1961

DECRETO N. 3427 — DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Encargos Gerais do Estado", do orçamento vigente.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Encargos Gerais do Estado", consignação Diversos, sub-consignação Despesas Diversas, do item "Aquisição de Imóveis", para o item "Socorros Públicos", da mesma consignação, a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3428 — DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Encargos Gerais do Estado", do orçamento vigente.

O governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Encargos Gerais do Estado", consignação "Diversos", sub-consignação "Despesas Diversas", do item "Representação Oficial", para o item "Eventuais", da mesma consignação, a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3429 — DE 17 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Encargos Gerais do Estado", do orçamento vigente.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba "Encargos Gerais do Estado", consignação "Diversos", sub-consig-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nação "Despesas Diversas", do item "Bolsa de Estudos", para o item "Eventuais", da mesma consignação, a importância de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Clovis Moreira Barata, no cargo de "Administrador", do Quadro Único, lotado na Divisão de Organização do Orçamento do Departamento de Serviço Público, percebendo mensalmente os proventos anuais de Cr\$ 133.860,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela Lei n. 2.172 de 17.1.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de Abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea A, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aldenora Alencar Rodrigues, para exercer, em substituição, o cargo de Datilógrafa, Padrão G, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, durante o impedimento da titular Maria Augusta Moreira Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da

Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Raimundo Nonato da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico, Padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transportes do Estado, criado pela Lei n. 2131, de 6.1.61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Odemar Barros do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de "Mecânico", padrão L, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, vago com a exoneração a pedido de Francisco Alves Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Yvete Lobão Farripas, no cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Celina de Matos Athaide, ocupante do cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado no Gabinete Civil do Governador, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de março a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Esther de Carvalho Braga, ocupante do cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento de Serviço Público, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de março a 24 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Péricles Godinho Pereira, ocupante do cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento de Serviço Público, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 7 de fevereiro a 7 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Fernando Mesquita de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de "Inspetor de Rendas" do Interior", do Quadro Único, lotado no Departamento de Exatérios do Interior e Secretaria de Estado de Finanças, criado pela Lei n. 1.817 de 25.11.1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Alderico Ribeiro Ayres, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Rendas do Interior, Padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Exatérios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Dr. ANTÔNIO VIEIRA,
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
Dr. JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA,
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 4993

Sr. ACYR CASTRO
DIRETOR

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, dias úteis, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrasado	6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será de venda avulsa, acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% Idem.	
Cada centimetro por coluna	Cr\$ 20,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as ressumos e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

Executadas as para o exterior, que serão sempre com as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vendidas poderão ser suspensas nos casos de suas assinaturas, na parte superior as endereços vão impressos o número do laudo de registro, e não o ano em que foi emitida. A fim de evitar rotatividade de endereços de respectivas repartições-jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos correspondentes.

A fim de possibilitar a redução de valores nas publicações de esclarecimentos solicitados nos jornais, quando a sua publicação, preferencialmente a renovação por meio de cheque em vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais não serão aceitos aos assinantes que os solicitarem.

do Interior, da Secretaria de Estado de Finanças, criado pela Lei n. 1.047, de 12.2.1960.

do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Residência: Rua Oliveira Guimarães
Bairro: Santa Luzia - Belém - Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Nazare Cesar Albuquerque, no cargo de "Dentista", do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

resp. pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com o art. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, David Rodrigues de Alcantara, no cargo de "Operador de Filtro", padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, percebendo nessa situação, arrendos anuais de Cr\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e sessenta e seis cruzeiros), correspondentes aos vencimentos de 20% referente ao adicional de 20% referente ao adicional de 20% referente ao serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela Lei n. 2172 de 17.1.1961.

do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral.
Em 14-4-1961.

N. 3048, de Abilio Coutinho da Silva, sol. sctiv. — Volta à C. Jurídica.

N. 3052, de Maria Lucimar Fortunato, sol. lic. — A D.P. para o ato.

Ns. 3054, de Manoel Franco, sol. lic.; e 3056, de Maria José dos Santos, sol. lic. — A D.P. para o ato.

N. 3266, do Depart. Receita, rem. conta da fir. W. Pinto & Cia. — A D. M. para empenho.

N. 3268, de Erichsen S/A, sol. pag. de Cr\$ 117.400,00. — A D. M. para processar.

N. 3182, do Inst. Lauro Sodré, com. desit. lic. func. — A D. P. p/ ciência e anotações.

N. 3190, da S. S. Pública, enc. rec. mater. — A D. M. para atender.

Ns. 3191, da SEC prop. exoner. de Oneide de J. Miranda; 3192, da SEC, prop. nom. de Maria José Silva; 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, da SEC, prop. nom. de divs.; 3198 e 3199, da SEC, prop. nom. e exoner. de divs.; 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214 e 3215, da SEC, prop. nom. de divs. — A D. P. para os atos.

Ns. 3253, da Portuense Ferragens, sol. pag. de Cr\$ 932,00; 3254, da Portuense de Ferragens, sol. pag. de Cr\$ 750,00; 3255, da Portuense de Ferragens, sol. pag. de Cr\$ 460,00; 3256, da Portuense Wyeth, sol. pag. de Cr\$ 935.500,00. — A D. M. para processar.

N. 3257, da S. S. Pública, enc. rec. mater. — A D. M. para atender.

N. 3259, da SEP, enc. fol. pag. suplem. — A D.O.O. para empenho.

Ns. 3260, do Gabin. Governador, enc. recibo; 3261, do Depart. Receita, enc. recibo; 3262, do Gabin. Governador, aut. pag.; 3263, do Gabin. Governador, aut. pag.; 3264, do Gabinete do Governador, enc. rec. p/ pag. — A D.O.O. para empenho.

N. 3265, da Comp. Industrial e Comerc. Brasileira de Alimentos, sol. pag. de Cr\$ 1.499.779,00. — A D. M. para processar.

N. 0148, de Carlota Gomes Farias. — A D. O. O. para empenho.

Ns. 0149, de Maria de Sousa Valente; 0145, de Walfredo de O. Valente; 0147, de Washington C. Carvalho; 0148, de Jesus de Jesus Palheta. — A carteira competente.

N. 0137, de Oneide Declina. — A carteira competente.

N. 0136, de Percilia Neves de Lima. — A carteira de adicional.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 99 — DE 17 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618 de 1940.

RESOLVE:

Considerar admitido, a partir do dia 17 de abril Holderman da Silva Rodrigues, como extranumerário diarista, para exercer a função de escriturário, com a mesma diária que tinha a título de gratificação.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 17 de abril de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral.

PORTARIA N. 100 — DE 17 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940.

RESOLVE:

Considerar admitido, a partir do dia 17 de abril Humberto Pinheiro Dória, como extranumerário diarista, para exercer a função de carpinteiro, com a mesma diária que tinha a título de gratificação.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 17 de abril de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 532 — DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39 de 19 de junho de 1952 da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Considerando que a Portaria de Decreto n. 10.000 de 19 de março de 1961, foi revogada em relação aos atacadistas de farinha de trigo, estabelecendo para estes, como foi determinado quanto aos moinhos e comunidades de farinha de trigo, o recolhimento das diferenças de preços decorrentes da elevação do custo de farinha de trigo como consequência da Instrução n. 204 de 13 de março de 1961, da SUMOC.

Art. 1.º Os comerciantes atacadistas, importadores ou não, são obrigados a declarar mediante termo de responsabilidade em três vias, as quantidades de farinha de trigo e de sub-produtos de trigo que tinham em estoque no dia 9 de abril de 1961, data da publicação da Portaria n. 532, de 4 de abril de 1961, da COAP do Pará.

Art. 2.º O termo de responsabilidade a que se refere a Portaria n. 532, de 14 de abril de 1961, a ser firmado em três vias pelos comerciantes atacadistas em papel timbrado do respectivo estabelecimento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, assumindo integral responsabilidade pelas declarações aqui prestadas, que no dia 9 de abril de 1961, tínhamos em estoque, em nosso estabelecimento, denominado ... à rua ... n. ... na cidade de ... Estado do Pará, as quantidades abaixo especificadas dos seguintes produtos: discriminando, ainda, os preços de compra, e os preços de venda antes e depois da data anteriormente mencionada:

Table with 4 columns: Produto, Quantidade em sacos, Preços de compra, Preços de venda (Antes de 9/4/61, Depois de 9/4/61). Rows are blank for data entry.

Belém, ... Assinatura e carimbo da firma

Observações:—

Se o produto estiver acondicionado fora das medidas padrões especificar como observação, se o estoque é declarado em quilos. As medidas padrões são:

- Farinha de trigo — sacos de 50 quilos
Resíduos de trigo — sacos de 30 quilos

PORTARIA N. 533 — DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39 de 19 de junho de 1952 da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação do Plenário desta COAP, tomada em reunião realizada em 13 de abril corrente,

Considerando o requerimento apresentado pela "Empresa de Águas Nossa Senhora de Nazaré", solicitando novos preços para o seu produto,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os seguintes preços para a venda de água classificada para mesa, denominada "Água Nossa Senhora de Nazaré".

Do produtor ao revendedor, por dúzia de garrafas ... 144,00
Do revendedor ao consumidor, por unidade ... 15,00

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 14 de abril de 1961. (a) Guilherme de La Rocque, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Arlindo Cantídio Corrêa, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município de Itaituba e Distrito com as seguintes indicações e limites: Uma ilha de terras varzeas, com matas e campos baixos, própria para agricultura e criação de gado, denominada Ilha do Aracá, situada no Município de Itaituba, deste Estado, medindo, aproximadamente, 5.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos cercada por todos os lados por águas do rio Tapajós.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Itaituba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1463 — 9, 19, 29-4-61)

Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 2/4/61.

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Juarez Santana de Araujo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica ao lado direito do Rio Capim, na zona do Igarapé Cauaxi, dividindo pela frente com Jofre Eduardo Chaves; lado direito com José Barbosa Reis; pelos fundos com José Dias Milhoens e pelo lado esquerdo com Luiz Gonzaga de Freitas. A referida área mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Cantionilo Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado à margem do rio Piramanha, que faz extrema com o Igarapé C. porturão; pelo lado direito com Francisco dos Santos; lado esquerdo, com Francisco de tal, e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo o referido lote de terras 500 metros de frente por 200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Raymundo Costa Monteiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo, 13.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado à margem do rio Piramanha, que faz extrema com o Igarapé C. porturão; pelo lado direito com Francisco dos Santos; lado esquerdo, com Francisco de tal, e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo o referido lote de terras 500 metros de frente por 200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Cantionilo Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Barcarena e 10.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da Rodovia General Moura Carvalho, k. 9 para o k. 10, medindo de frente 250 metros por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia; pela esquerda

e pelos fundos com quem de direito e pela direita com Vitorino Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

e pelos fundos com quem de direito e pela direita com Vitorino Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Vitorino Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da Rodovia Moura Carvalho, k. 9, medindo de frente 250 metros por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia, à direita e aos fundos com terras de quem de direito e à esquerda com o Sr. Cantionilo Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Cantionilo Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica ao lado direito do Rio Capim, na zona do Igarapé Cauaxi, dividindo pela frente com Jofre Eduardo Chaves; lado direito com José Barbosa Reis; pelos fundos com José Dias Milhoens e pelo lado esquerdo com Luiz Gonzaga de Freitas. A referida área mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Raymundo Costa Monteiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo, 13.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado à margem do rio Piramanha, que faz extrema com o Igarapé C. porturão; pelo lado direito com Francisco dos Santos; lado esquerdo, com Francisco de tal, e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo o referido lote de terras 500 metros de frente por 200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Cantionilo Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Barcarena e 10.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da Rodovia General Moura Carvalho, k. 9 para o k. 10, medindo de frente 250 metros por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia; pela esquerda

e pelos fundos com quem de direito e pela direita com Vitorino Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 18/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por aéreo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de São Caetano de Odivelas e 152.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para o Igarapé Matupiri, pelos demais lados e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem as direito. O referido lote de terras mede 600 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(T. 1732 — 18, 28-4 e 8-5-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por aéreo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e 18.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: pelo lado direito, limitando-se com Osmarino Moreira Carvalho; lado esquerdo com João da Matta Nascimento; pela frente com terras pertencente à SNAPP e pelos fundos com o Parque da Aeronáutica. O referido lote de terras mede 70 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona

a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Belém.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 17 de março de 1961. — (d.) Yolanda L. de Brito, Oficial administrativo.
(T. 1436 — 22-3, 2 e 18-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Monteiro da Conceição, nos termos do artigo 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém, 110.º Termo, 110.º Município de Acará e 220.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com a margem esquerda do Igarapé Tapiocaba, afluente do rio Acará, a começar do Igarapézinho Cajueiro, subindo o Igarapé Tapiocaba, até o marco da demarcação das terras dos herdeiros de Francisco Antonio Marques; pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Justino Marques; e pelos fundos com o braço do Tapiocaba, medindo 440 metros de frente por 1800 ditos de fundos, vir a extensão de fundos, muito maior que a frente porque são sobras de terra, entre as duas propriedades acima citadas.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(T. 1751 — 18, 28/4 e 8/5/61)

o direito de voto. Terminada votação e procedida a contagem dos votos pelos acionistas Ottoni Macedo e Euclides da Silva Gonçalves, que serviram de escrutinadores, verificou-se o seguinte resultado: diretor - presidente Varlindo Manoel Gonçalves, que foi reeleito; dir. de navegação; Euclides da Silva Gonçalves, que também foi reeleito; diretor de navegação Fernando Teixeira da Costa; e, sub diretor de navegação Ottoni Macedo, que foi reeleito; membros do conselho fiscal: José Loureiro do Amaral, Herminio Pinto de Mesquita e Erico Parente de Araújo, sendo os eleitos desde logo declarados empossados. Em seguida o senhor Presidente, declarando não haver outro assunto para tratar na ordem do dia, deu por encerrada a sessão agradecendo antes a presença dos acionistas presentes. E eu Manuel Mário dos Santos, servindo de secretário, declaro que a presente ata é cópia fiel e autêntica da ata por mim lavrada nesta data no livro competente, da qual extraí três vias para os efeitos legais. Belém, Pará, 31 de dezembro de 1960. (aa) Variando Manoel Gonçalves, Euclides da Silva Gonçalves, Alice Gomes Gonçalves, Manuel Mário dos Santos, Valdemiro Martins Gomes e David Lopes. Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961. (ab) Manuel Mário dos Santos.

—:—
Cr\$ 200,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00). Recebedoria, 13 de abril de 1961. O Funcionário R. Gomes.

—:—

Reconheço, como verdadeiras a firma supra assinalada com esta seta. — Em testemunho H.B.R. da verdade. — Belém, 13 de abril de 1961. — (a) Hildiberto Borges dos Reis, Escrevente no impedimento do tabelião.

—:—

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 14 de abril de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo 2 folhas de ns. 503/531 que vão

por mim rubricadas com o apelido Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 259/61. E para constar, eu Camem Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de abril de 1961.

O Diretor: Oscar Faciolis.
(Ext. — 18/4/61).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)
Edital de Convocação

A Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n. 53, de 5 de abril de 1961, do Sr. Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará faz público que todos os credores da Cantina dos SNAPP, sito à Rua Gaspar Viana n. 192, deverão apresentar seus documentos de crédito na Seção de Estatística e Revisão do Edifício dos SNAPP, para efeito de conferência, registro e posterior liquidação, no prazo de 10 (dez) dias.

Belém, 13 de abril de 1961.

(a) Cap.-Tte. Maximiano Alves — Presidente da Comissão.

(Ext. — 18, 19 e 20/4/61).

EMPRESA SOARES S/A.
Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas da Empresa Soares S/A, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 9 horas, em nossa sede à Avenida Alcindo Cabela, 951, a fim de proceder a apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 1960.

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1960.

c) Parecer do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1961.

A Diretoria

(Ext. — 18, 19 e 20/4/61).

ANÚNCIOS**GONÇALVES****NAVEGAÇÃO S/A.**

Ata da sessão ordinária de assembléia geral ordinária de Gonçalves Navegação S/A.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de um mil novecentos e se senta, no prédio à rua Quinze de Novembro, n. cento e dezoito, — primeiro andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de Gonçalves Navegação S/A., representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença. Assumindo a presidência dos trabalhos o acionista Varlindo Manoel Gonçalves convidou o acionista Manoel Mário dos Santos para secretariá-lo. A seguir o senhor Presidente declarou aberta a sessão mandando que o secretário procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado,

para tratar do seguinte: a) — aprovação do relatório da diretoria e sua conta e parecer do conselho fiscal, referentes ao período social terminado em trinta e um de agosto de um mil novecentos e sessenta; b) — eleição da diretoria e do conselho fiscal; e, c) — o que ocorrer. Terminada a leitura o senhor Presidente pôs em discussão a primeira parte da ordem do dia e logo depois em votação manifestando-se os acionistas prentes pela sua aprovação integral, tendo se absterido de votar os membros da diretoria. Em seguida o senhor Presidente passou a segunda parte da ordem do dia suspendendo a sessão por dez minutos para os acionistas organizarem suas chapas. Reabertos os trabalhos, o senhor Presidente mandou o secretário fazer a chamada dos acionistas para efeito de exercérem,

(*) **IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.**
RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE MIL NOVECENTOS E SESENTA (1960)

Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A.

Mais um exercício encerrado. Mais uma oportunidade para, em cumprimento da lei e de nossos Estatutos, esta Diretoria manifestar aos senhores Acionistas a real situação dos negócios sociais.

Graças a Deus, podemos falar a todos com a consciência tranquila do dever cumprido. Os documentos que, por imperativo legal, acompanham este relatório, demonstram, cabalmente, os felizes resultados de nossas operações em 1960.

Apreciável foi nossa cooperação com o Poder Público, de vez que, em impostos, taxas e licenças, levamos aos erários da União, do Estado e do Município a importância total de cento e trinta milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e dez centavos..... (Cr\$ 130.269.634,10), assim como, no pagamento de ágios, direitos alfandegários e impostos de consumo, não incluídos naquela conta, empregamos a quantia de quarenta e três milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 43.490.472,40).

Prosseguindo na convicção de que uma das precípuas preocupações dos dirigentes de empresas comerciais deve ser a justa remuneração de seus auxiliares, a fim de estimulá-los ao cumprimento do dever, queremos proclamar que aplicamos, em 1960, no pagamento de salários o quantum de sessenta e três milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos..... (Cr\$ 63.362.335,40), sem incluir a cifra de três milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 3.745.321,20) que, a título de liberdade, distribuimos aos nossos empregados, como gratificação espontânea, não ajustada, em comemoração ao Ório de Nossa Senhora de Nazaré e ao Natal de Jesus. Seguindo essa mesma diretriz, consignamos ao balanço de 1960, com o destino de gratificações espontânea, não ajustadas, a ser distribuídas de conformidade com o merecimento de cada um, a quantia de vinte milhões de cruzeiros..... (Cr\$ 20.000.000,00).

Como já é do conhecimento dos senhores Acionistas, nosso capital social foi elevado, em 1960, de trezentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 300.000.000,00) para trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 350.000.000,00), elevação que se concretizou pelo aproveitamento de parte do Fundo de Reserva.

O balanço, ora submetido ao estudo da Assembléia Geral Ordinária, permite-nos levar a importâncias total de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) ao Fundo de Reserva, em parcelas, assim discriminadas: nove milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.500.000,00) para o Fundo de Reserva Legal; nove milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.500.000,00) para o Fundo de Garantia de Dividendos; oitenta e um milhões de cruzeiros (Cr\$ 81.000.000,00) para o Fundo de Garantia e Consolidação do Ativo; destinado, ainda, três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para a previsão de prejuízos eventuais. Adicionadas tais importâncias aos saldos anteriores, as Reservas desta Empresa alcançam, atualmente, o valor de trezentos e trinta e sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 337.000.000,00).

Sujeita à deliberação da Assembléia Geral, destinamos a quantia de quarenta e cinco milhões de cruzeiros..... (Cr\$ 45.000.000,00) para distribuição, como dividendos, pelos senhores Acionistas.

Esta Diretoria está ao inteiro dispôr de todos para qualquer esclarecimento a respeito do balanço e da conta de lucros e perdas, que acompanham o presente relatório.

Desnecessário se torna salientar que, para os resultados obtidos, muito concorreu a colaboração das autoridades

constituídas, de nossos clientes e empregados nos diversos Departamentos do Estado do Pará e da Filial do Rio de Janeiro, cada qual no setor de suas atividades, motivo pelo qual consignamos, neste documento, a todos, os mais sinceros agradecimentos pela eficiência e da cooperação prestada ao progresso de nossa Sociedade.

A Divina Providência há de abençoar nossos empreendimentos, na consecução dos mais elevados objetivos em prol do desenvolvimento do Pará, da Amazônia e do Brasil.

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente

Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente

Adalberto de Mendonça Marques 2.º Vice-Presidente

Luiz Nunes Direito, Diretor

João Queiroz de Figueiredo, Diretor

Clementino José dos Reis, Diretor

David dos Santos Loureiro, Diretor

Oriando de Almeida Corrêa, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— A T I V O —

Fixo		
Bens em Aquisição e em Construção	27.034.102,30	
Bens de Raiz	62.752.706,50	
Instalações	1.432.365,20	
Máquinas e Ferramentas ..	4.923.435,00	
Móveis e Utensílios	5.163.556,40	
Utensílios do Restaurante	67.900,70	
Viaturas de Serviço	4.472.941,90	105.847.008,00
Disponível		
Caixa		5.976.116,30
Realizável a Curto Prazo		
Ações, Outros Títulos e Participações	15.401.474,00	
Ágios para Importações ..	11.752.484,70	
Contas Correntes	15.076.481,10	
Efeitos a Receber	361.352.284,70	
Mercadorias	386.146.660,80	
Pagamentos Antecipados ..	16.493.215,00	
Diversas Contas	6.121.394,60	812.343.994,90
Realizável a Longo Prazo		
Empréstimos Compulsórios — Lei n. 1.474		32.883.983,60
Total do Ativo ..		957.051.102,80
Contas de Compensação		
Ações Cucionadas	1.600.000,00	
Banco Moreira Gomes, S/A — C/Caução	20.000.000,00	
Compromissos de Compra	19.987.930,70	
Contratos para Construção	7.625.000,00	
Contratos de Reserva de Domínio	47.791.494,60	
Devedores por Títulos a Cobrança	46.587.739,70	
Mercadorias Consignadas ..	632.700,00	
Seguros em Vigor	417.645.061,10	561.869.926,10
Total Geral		Cr\$ 1.518.921.028,90

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	350.000.000,00
Fundos de Reserva	334.000.000,00
Provisão p/Prejuízos Even-	

tuais	3.000.000,00	
Lucros e Perdas	559.356,30	687.559.356,30
Exigível a Curto Prazo		
Acionistas — C Dividendos : anos anteriores 284.864,00 deste exercício 45.000.000,00	45.284.864,00	
Bancos	3.213.291,60	
Contas Correntes	77.703.630,10	
Gratificações — C Empre- gados	20.026.000,00	
Imóveis — Vendas a Rea- lizar	17.301.924,00	
Obrigações a Pagar	46.337.342,30	
Títulos Descontados	56.497.655,30	
Diversas Contas	3.119.039,20	269.491.146,50
Total do Passivo ..		957.051.102,80
Contas de Compensação		
Cauções da Diretoria	1.600.000,00	
Compromissos de Venda ..	19.937.930,70	
Consignações de C/Alheia	632.700,00	
Endossos p Cobrança	46.587.739,70	
Obras Contratadas	7.625.000,00	
Reservas de Domínio	47.791.494,60	
Títulos Cauccionados	20.000.000,00	
Valores Segurados	417.645.061,10	561.869.926,10
Total Geral		Cr\$ 1.518.921.028,90

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente
Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente
Adalberto de Mendonça Marques 2.º Vice-Presidente
Luiz Nunes Direito, Diretor
João Queiroz de Figueiredo, Diretor
Clementino José dos Reis, Diretor
David dos Santos Loureiro, Diretor
Orlando de Almeida Corrêa, Diretor

Paulo Petrucceli
Contador-Reg. DEC-139.151
CRC-Pa.-928

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
— C R É D I T O —

Saldo de 1959	271.265,40
Lucro em Mercadorias, Comissões, Bonifi- cações, Juros e Descontos, Oficinas, Ren- das Eventuais, etc.	461.733.997,30
Lucros de Propriedades, Ações, Outros Ti- tulos e Participações	9.000.411,50
Reversão do saldo de Provisão	4.839.224,60
Total	Cr\$ 475.849.899,30

— D É B I T O —

Bonificações, Comissões, Despesas Gerais, Juros e Descontos, Ordenados, Salários, Comissões da Diretoria, Prêmios de Segu- ros e Outros Custos	170.482.674,10
Impostos, Taxas e Licenças	139.269.634,10
Gratificações a Empregados	23.745.321,20

Depreciações :	
Instalações	165.191,70
Máquinas e Ferramentas ..	569.585,60
Móveis e Utensílios	621.106,00
Utensílios do Restaurante .	30.540,90
Viaturas de Serviço	1.406.489,40
Total	2.792.913,60
Fundos de Reserva :	
Legal	9.500.000,00
F Garantia de Dividendos	9.500.000,00
P Garantia e Consolidação do Ativo	81.000.000,00
Total	100.000.000,00
Provisão p Prejuizos Even- tuais	3.000.000,00
Dividendos	45.000.000,00
Lucro Não Distribuído	559.356,30
Total	Cr\$ 475.849.899,30

Belém, 10 de fevereiro de 1961.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente
Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente
Adalberto de Mendonça Marques 2.º Vice-Presidente
Luiz Nunes Direito, Diretor
João Queiroz de Figueiredo, Diretor
Clementino José dos Reis, Diretor
David dos Santos Loureiro, Diretor
Orlando de Almeida Corrêa, Diretor

Paulo Petrucceli
Contador-Reg. DEC-139.151
CRC-Pa.-928

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S/A.
Foi com bastante satisfação que examinamos as contas da Diretoria da Importadora de Ferragens, S. A., relativas ao exercício de 1960.

Confortou-nos, extraordinariamente, verificar o alto senso de responsabilidade, revelado pela Diretoria, que soube aplicar, com segurança, os recursos sociais, de modo que permitiu um resultado compensador ao capital efetivamente aplicado nas operações da Empresa.

O movimento financeiro de 1960 assegurou a marcha ascensional dos negócios da Sociedade, que, de dia a dia, mais se afirma no crédito de todos, especialmente de seus Acionistas.

O relatório apresentado, com base no balanço e na conta de lucros e perdas, é a expressão da verdade, o que nos autoriza a concluir pela aprovação de tais documentos, com o nosso louvor ao esforço e à dedicação com que os Diretores desempenharam em 1960, os seus mandatos.

Belém, 18 de fevereiro de 1961.

(aa) Dr. Áusier Bentes

Dr. José Carvalho da Cruz
Dr. João Francisco de Lima Filho

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. de 12/4/61.

S O B R A L, I R M ã O S S / A.
Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa
Geral Ordinária de 23 de abril de 1960.

Senhores Acionistas:

De conformidade com a Lei que rege as Sociedades Anônimas e em obediência aos nossos Estatutos, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que bem atestam a situação desta Sociedade.

Conforme se verifica pelo Balanço a seguir, foram satisfatórios os resultados obtidos e assim esta Diretoria propõe à digna Assembléa Geral seja distribuído um dividendo de oito por cento (8%), levando-se ainda a importância de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00) para Fundo para Aumento de Capital.

Para obtenção destes resultados convém ressaltar a prestígio colaboração de todos os nossos auxiliares, aos quais apresentamos nossos agradecimentos.

Na expectativa da aprovação dos atos de nossa gestão, estaremos presentes à Assembléa Geral para prestar todos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Acácio J. F. Sobral — Presidente

Luiz Augusto Felício Sobral — Vice-Presidente

Arnaldo de Jesus Felício Sobral — Diretor

America da Cruz Souza Sobral — Diretor

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.
A T I V O

Imobilizado		
Imóveis	7.049.655,90	
Maquinismos	6.957.812,60	
Material Rodante	5.504.120,50	
Móveis e Utensílios	142.024,10	19.653.013,10
Disponível		
Caixa e Bancos		2.684.125,60
Realizável a Curto Prazo		
Contas Correntes	18.247.784,90	
Duplicatas a Receber	9.289.166,20	
Mercadorias	63.514.696,90	
Filiais	50.958.376,70	
Títulos Caucionados	9.816.650,30	
Empréstimo Compulsório —		
Lei 1474	3.024.892,90	
Agentes em C/ Cobrança	1.518.311,00	
Agentes em C/ Corrente	167.312,40	
Créditos no Exterior	34.519,20	
Promessa Venda Câmbio	178.000,00	
Promissórias a Receber	778.500,00	
Títulos de Crédito	753.600,00	163.281.810,50
Compensação		
Endossos para Desconto	38.617.920,00	
Ações Caucionadas	80.000,00	38.697.920,00
		Cr\$ 224.316.869,20

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	70.000.000,00	
Fundo Reserva Legal	5.077.774,70	
Fundo Depreciação	6.658.849,00	
Fundo Aumento Capital	10.000.000,00	
Fundo Consolidação do Ativo	4.526.498,80	
Fundo Crédito Duvidosos	1.006.766,60	
Fundo Garantia Dividendos ..	4.526.498,80	101.796.387,90

Exigível a Curto Prazo

Contas Correntes	6.503.920,00	
Agentes em C/ Correntes	974.721,20	
Obrigações a Pagar	16.127.570,40	
C/ Correntes Garantidas — C/		
Caução	6.821.033,60	
Dividendos	5.600.000,00	
Banco do Brasil S. A. — C/ Es-		
pecial	36.200.001,80	
Filiais	11.580.270,30	
Lucros e Perdas	15.044,00	83.822.561,30

Compensação

Títulos Descontados	38.617.920,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	38.697.920,00

Cr\$ 224.316.869,20

Belém, 31 de dezembro de 1960.

Acácio J. F. Sobral — Presidente

João Marques dos Santos

Cont. Reg. DEC. 14.244 — CRC 040

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"
C R É D I T O

Saldo do Exercício de 1959	11.085,80
Fundo para Créditos Duvidosos	
Reversão do Exercício de 1959	1.053.513,00
Mercadorias Gerais	
Lucro bruto n/ Conta	58.402.051,00
Aluguéis	
Valor desta conta	16.800,00
	Cr\$ 59.483.449,80

D É B I T O

Despesas Gerais

Ordenados, Honorários, Salários, Gratificações,	
Seguros Comissões, Impostos e Diversos	32.266.689,50
Juros e Descontos	
Pelo fecho desta conta	9.514.475,30
Comissões	
Pelo fecho desta conta	2.487.440,00
Reservas	
Fundo de Reserva Legal	760.742,20
Fundo de Depreciação	1.810.807,80
Fundo p/ Consolidação Ativo ..	760.742,20
Fundo p/ Gar. de Dividendos ..	760.742,20
Fundo p/ Créditos Duvidosos	1.006.766,60
Fundo p/ Aumento do Capital	4.500.000,00
	9.599.801,00

Dividendos a Distribuir

8% s/ Cr\$ 70.000.000,00	5.600.000,00
Lucros e Perdas	
Saldo p/ o exercício de 1961	15.044,00

Cr\$ 59.483.449,80

Belém, 31 de dezembro de 1960.

Acácio J. F. Sobral — Presidente

Luiz Augusto Felício Sobral — Vice-Presidente

Arnaldo de Jesus Felício Sobral — Diretor

America da Cruz Souza Sobral — Diretor

João Marques dos Santos

Cont. Reg. DEC. 14.244 — CRC 040

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de SOBRAL, IRMAOS S/A. (SISA) tendo examinado devidamente a escrituração, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960 e achando tudo na devida ordem, é de parecer que devem merecer da digna Assembléa Geral a aprovação de todos os atos da Diretoria.

Belém, 8 de abril de 1961.

Paulo de Araujo Bastos.

José de Castro Batista.

Raimundo de Matos Lemos.

Assinatura

(Ext. — 18/4/61)

**PORTUENSE, FERRAGENS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 24 DE ABRIL DE
1961, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1960.**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação Vv. Ss., o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961.

A vista do nosso Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, esperamos que depois de examinados, possam Vv. Ss., dizer da nossa administração que sem poupar esforços tudo fez, na obtenção de resultados à altura de sua expectativa.

Assim é que em meados do exercício findo, elevamos o nosso capital de Cr\$ 45.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00 com a subscrição em dinheiro de Cr\$ 5.400.000,00, distribuindo em ações aos nossos acionistas, na proporção das que já possuem, o valor de Cr\$ 9.600.000,00, resultante da reavaliação dos imóveis de propriedade da Sociedade.

Com essa providência, foi possível ampliar mais um pouco as nossas atividades, com o aumento de negócios, maior volume de vendas e dentre os encargos do exercício, acentua-se a nossa contribuição ao Poder Público, com o pagamento de impostos à União, Estado e Município, num total de Cr\$ 16.762.529,60.

Os lucros líquidos do exercício, permitiram-nos destinar aos Fundos de Reserva Legal e outros, a quantia de Cr\$ 10.389.935,80, reservando ainda uma previsão de Cr\$ 3.500.000,00 para cobertura de prejuízos eventuais, e propor a distribuição de 15% de Dividendos, num total de Cr\$ 9.000.000,00, a ser aprovado pela digna Assembléa.

Aos nossos empregados, pela dedicação e cumprimento de suas atribuições, arbitramos no referido Balanço, a título de gratificação não ajustada, a importância de Cr\$ 2.005.000,00.

Consignamos aqui, ao digno Conselho Fiscal, os nossos agradecimentos pela pronta colaboração que em todas as ocasiões foi chamado a nos prestar.

Senhores Acionistas, como de costume a diretoria permanece ao inteiro dispôr para quaisquer informações que se tornarem necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.**

A T I V O

Imobilização	
Bens Imóveis ..	8.033.392,20
Reavaliação	9.600.000,00
	<u>17.633.392,20</u>
Maquinismos	1.561.277,10
Móveis e Utensílios	772.009,20
Veículos	1.155.888,70
	<u>21.122.567,20</u>

Disponível

Caixa (Em Cofre e Bancos) 6.616.016,40

Realizável

Mercadorias 50.853.640,90
Efeitos a Receber 39.588.063,40
Pagamentos Antecipados 5.134.738,40

Vinculado

Ações de Companhias 398.000,00
Depósitos Compulsórios 3.070.103,70

Total do Ativo 126.783.130,00

Compensado

Títulos em Caução 3.800.000,00
Seguros em Vigor 75.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 205.583.130,00

P A S S I V O

Não Exigível

Capital 60.000.000,00
Reserva Legal 5.835.688,40
Reservas Estatutárias 24.572.565,60
Previsão 3.500.000,00
Fundo para Depreciações 1.364.104,20

Exigível

Efeitos a Pagar 9.598.724,50
Contas Correntes 10.844.407,30
Gratificações a Pagar 2.005.000,00
Dividendos
Não reclamados 62.640,00
Do exercício .. 9.000.000,00

Total do Passivo 126.783.130,00

Compensado

Valores Cauçionados 3.800.000,00
Valores Segurados 75.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 205.583.130,00

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960**

D E V E

Gastos do Exercício

Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagem da Diretoria, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos 23.374.040,70
Gratificações aos Empregados 2.005.000,00
Abatimentos e Depreciações Diversas 539.878,70

Fundos de Reserva:

Previsão 3.500.000,00
Legal 1.499.694,90
Para Consolidação do Ativo .. 3.890.240,90

Dividendos a Distribuir 9.000.000,00

Cr\$ 48.799.855,20

H A V E R	
Lucro verificado nas diversas contas	47.090.243,60
Fundo de Previsão	
Retorno do saldo d/ conta	1.709.611,60
	Cr\$ 48.799.855,20

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1960.
Expedito Lobato Fernández — Presidente
Luiz Pinto Pereira — Diretor
Afonso Pereira da Silva — Diretor
Jayme Mayrink de Andrade — Contador — CRC 030

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal de Portuense, Ferragens S. A., no desempenho de suas funções legais (artigo 127 e seus parágrafos, do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940), tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, e encontrando tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

Belém, 10 de abril de 1961.

Dr. José Carvalho da Cruz
João Queiroz de Figueiredo
Clementino José dos Reis

(Ext. — 18|4|61)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.

Relatório da Diretoria, Demonstração do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações determinadas pelo artigo 99 daquele decreto e ainda em determinações aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício que vem de findar, especificadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que permanece ao vosso inteiro dispôr no nosso escritório.

Verifica-se um lucro líquido de Cr\$ 2.014.986,80, que foi distribuído da seguinte ordem:

Dividendos a Pagar	2.100.000,00
Fundo de Reserva Legal	130.749,30
Comissão à Diretoria	313.798,40
Fundo Especial de Lucro a Distribuir	70.439,10

As verbas aqui distribuídas poderão facilmente ser examinadas e conferidas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua cordial assistência e colaboração em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria, reportamos a nossa gratidão.

Penhoradamente agradecemos aos nossos freguêses, que nos distinguiram com a sua preferência. Esperando a aprovação de todos os atos de nossa gestão, permanecemos ao dispôr dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Belém, 17 de abril de 1961.

(aa.) **ALBERTO CORREIA RALHA** — Vice-Presidente
PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor
MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O			
IMOBILIZADO			
	CR\$	CR\$	CR\$
Móveis e Utensílios	587.052,00		
Marcas e Preparados ..	125.140,00		
Depósitos Diversos	775,00	712.967,00	
DISPONÍVEL			
Caixa e Escancos		429.033,00	
REALIZÁVEL			
Mercadorias Gerais	18.348.078,40		
Empréstimos Compulsórios ..	155.384,60		
Promissórias a Receber ..	138.809,40		
Titulos à Cobrança	357.757,40		
Contas a Receber	1.053.622,80		
Duplicatas a Receber	3.109.351,30		
Contas Correntes (S.D.) ..	224.441,10	23.387.445,00	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		250.000,00	24.779.445,00

P A S S I V O			
CR\$			
CR\$			
CR\$			
NAO EXIGÍVEL			
Capital	10.500.000,00		
Fundo de Reserva Legal	959.596,80		
Fundo para Depreciações	90.665,30		
Fundo Especial de Lucros a Distribuir	78.801,90		
Fundo para Crédito Duvidoso	226.310,80	11.855.374,80	
EXIGÍVEL			
Instituto de Previdência Social	65.845,20		
Duplicatas a Pagar	1.565.270,20		
Liquidações Pendentes ..	207.810,60		
Contas Correntes (S.C.) ..	3.754.753,80		
Impostos a Pagar	703.682,40		
Contas a Pagar	3.409.909,60		
Dividendos a Pagar	2.100.000,00		
Comissão da Diretoria ..	313.798,40		
Gratificações a Pagar ..	553.000,00	12.674.070,20	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		250.000,00	24.779.445,00

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(aa.) **ALBERTO CORREIA RALHA** — Vice-Presidente
PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor
MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor

AREOLINO SOARES BATISTA
 TC — DEC — 104.794 — CRC — 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SOCIEDADE CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

C R É D I T O			
	CR\$	CR\$	
Reversão do Fundo de Reserva para Crédito Duvidoso	325.269,50		
Lucro em Mercadorias, Gastos Reembolsados, Quebras, Faltas e Avarias, Contribuição Devolvida e Juros e Descontos	17.364.450,40	17.689.719,90	
D. É B I T O			
	CR\$	CR\$	CR\$
Fundo de Reserva Legal Para Crédito Duvidoso Especial de Lucros a Distribuir	130.749,30	226.310,80	427.499,20

DESEMBOLSAS GERAIS:

Ordenações, Honorários da Diretoria, Férias, Impostos, Laboratório C/Des- pesas, Taxas e Licenças e Seguros..	14.104.830,30	
Prejuízos Eventuais	151,30	
Fabricação	742.815,30	
Manutenção e Abatimento	625,30	
Comissão da Diretoria	313.798,40	
Dividendos	2.100.000,00	17.689.719,90

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(as.) ALBERTO CORREIA RALHA — Vice-Presidente
PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor
MARIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor

AREOLINO SOARES BATISTA
TC — DEC — 104.794 — CRC — 9674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sede social, reuniu-se o Conselho Fiscal, de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A., para se pronunciar sobre o relatório da Diretoria, balanço e Contas de Lucros e Perdas, tudo referente ao exercício de mil novecentos e sessenta. O Conselho Fiscal depois de examinar detidamente os papéis e documentos referidos, é de parecer que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores Acionistas. Em firmeza do que foi lavrada a presente ata que foi por todos assinada.

Belém, 15 de março de 1961.

(aa.) LUIZ MARTINS VARELLA
ANIBAL MADEIRA MENDES
MAXIMINO LIMA MODESTO FILHO
(Ert. — Dia 18-4-61)

COMANDO DO 4.º DISTRICTO NAVAL

CÓPIA: — Do Livro de Contratos Administrativos do Comando do 4o. Distrito Naval, às fls. de ns. 31, 31v, 32, 32v, 33 e 33v, transcreve-se o seguinte: — Contrato Administrativo número treze (13). Termo de contrato administrativo celebrado entre o Comando do 4o. Distrito Naval e a firma Rodrigues Batista & Cia., da praça de Belém, Estado do Pará, estabelecida à Travessa D. Pedro I, n. 430, com o comércio de gêneros alimentícios, para fornecimento de artigos de seu comércio, às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital. Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sede do Comando do 4o. Distrito Naval, o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA, Comandante-Interino do 4o. Distrito Naval, em cumprimento ao artigo 765, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e de conformidade com a Concorrência Pública Administrativa, realizada a 3 de abril do corrente ano, no Comando do 4o. Distrito Naval, contrata pelo presente com a firma desta praça, Rodrigues Batista & Cia., o fornecimento dos artigos de seu comércio, durante o segundo quadrimestre do ano de mil novecentos e sessenta e um, conforme sua proposta preferida na citada concorrência e sob as condições seguintes: Primeira: — A firma Rodrigues Batista & Cia., dora em diante denominada contratante, se obriga a fornecer às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital, durante o segundo quadrimestre de mil novecentos e sessenta e um, os artigos constantes do grupo 56 — Munição de boca — subgrupos — Gêneros alimentícios e Diéts, conforme os preços estipulados e adjudicados na

concorrência citada na cláusula anterior assim discriminados: 56-A-12 — Arroz nacional Kg. Cr\$ 38,50 (trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos); 56-A-15 — Açúcar branco refinado Kg. Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 56-B-15 — Banha de porco refinada Kg. 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros); 56-B-20 — Batatas Kg. Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 56-C-5 — Cangica em grão Kg. Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros); 56-C-16 — Carne seca Kg. Cr\$ 223,00 (duzentos e vinte e três cruzeiros); 56-C-40 — Chocolate em pó Kg. Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); 56-F-9 — Farinha de mandioca Kg. Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros); 56-F-10 — Farinha de tapioca Kg. Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros); 56-F-18 — Feijão de primeira qualidade Kg. Cr\$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros); 56-F-33 — Fubá de milho Kg. Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros); 56-F-38 — Fubá de arroz Kg. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 56-L-10 — Leite condensado Kg. Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros); 56-L-25 — Lombo de porco salgado Kg. Cr\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros); 56-M-5 — Macarrão branco Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-M-11 — Manteiga nacional Kg. Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 56-M-20 — Massa para sopa Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-M-23 — Mate em folhas Kg. Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros); 56-S-4 — Sal comum Kg. Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros); 56-T-7 — Toucinho de porco salgado Kg. Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 56-V-1 — Vinagre branco L. Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros); 56-A — Ameixas Kg. Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 56-A — Aletria Kg. Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros); 56-A — Alhos graúdos Kg. Cr\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros); 56-A — Azeitonas Kg. Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros); 56-A — Azeite doce nacional Kg. Cr\$ 204,00 (duzentos e quatro cruzeiros); 56-A — Água mineral Garf. Cr\$ 29,50 (vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos); 56-B — Bananada Kg. Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros); 56-C Chá preto Kg. Cr\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros); 56-C — Cravinho Kg. 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros); 56-C — Chá da Índia Kg. Cr\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros); 56-C — Canela em pó Kg. Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros); 56-C — Cebolas Kg. Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros); 56-C — Cominho Kg. Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros); 56-E — Extrato de tomate Kg. Cr\$ 148,00 (cento e quarenta e oito cruzeiros); 56-E — Erva doce Kg. Cr\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros); 56-E — Ervilhas secas Kg. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 56-F-3 — Farinha de maisena Kg. Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros); 56-F — Farinha de aveia Kg. Cr\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove cruzeiros); 56-F — Farinha de arroz Kg. Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 56-F — Farinha de araruta Kg. Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 56-G — Geléia Kg. Cr\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros); 56-G-3 — Goiabada Kg. Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros); 56-G — Guaraná com garrafa Garf. Cr\$ 29,50 (vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos); 56-G — Guaraná sem garrafa 1/2 Grf. Cr\$ 9,50 (nove cruzeiros e cinquenta centavos); 56-L — Lentilhas Kg. Cr\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove cruzeiros); 56-M — Mel L. Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros); 56-M-17 — Marmelada Kg. Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros); 56-M — Massa de tomate Kg. Cr\$ 148,00 (cento e quarenta e oito cruzeiros); 56-P — Pessegada Kg. Cr\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros); 56-P — Pimenta do reino moída Kg. Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros); 56-P — Presunto Kg. Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros); 56-P — Presuntada Kg. Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros); 56-Q — Queijo prato Kg. Cr\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois cruzeiros); 56-L — Leite Ninho Kg. Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros); 56-X-1 — Xarope de frutas

paraenses L. Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros); **Segunda**: — O presente contrato depois de assinado pelas partes, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indenização alguma pelos atos praticados antes de sua aprovação, caso este contrato não seja registrado. **Terceira**: — A despesa do presente contrato correrá por conta da verba — 1.0.00 — Consignação — 1.3.00 — Subconsignação — 1.3.08 — de acordo com a Lei que fizer distribuição de créditos para mil novecentos e sessenta e um, cuja autorização será baseada e onde será feito o competente empenho e na qual a Secretaria Geral da Marinha, creditará uma importância para o Comando do 40. Distrito Naval, para um quadrimestre; **Quarta**: — A contratante para garantir a execução do presente contrato e de acordo com o item "e" do Edital de Concorrência, publicado nos dias 17 e 22 de março de 1961, depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), correspondente a 10% do fornecimento mensal previsto; **Quinta**: — A contratante se obriga a fornecer sempre artigos de primeira qualidade, exatamente na base do pedido feito e da oferta constante de sua proposta, de acordo com as especificações adotadas na Marinha e nas relações fornecidas para concorrência, mas sempre de qualquer forma, sujeito ao exame de qualidade e quantidade, pelo processo que couber no caso, inclusive a prova de laboratório, tudo a juízo da autoridade requisitante; **Sexta**: — O artigo a ser entregue deverá ser apresentado segundo sua forma industrial ou comercial, contendo obrigatoriamente, a marca, procedência, acondicionamento perfeito, invólucro ou vasilhame originais, enfim todos estes característicos técnicos, que qualificam e identificam industrial e comercialmente qualquer material ou artigo de alimentação; **Sétima**: — Não serão considerados nas partidas do material entregue, em particular nos artigos de alimentação, sob qualquer pretexto ou fundamento, os invólucros ou vasilhames originais de qualquer natureza ou procedência, que contenham sinais de violação, principalmente quando se tratar de líquidos; **Oitava**: — A contratante se obriga a entregar o artigo no estabelecimento, navio ou repartição que o requisitar, segundo o previamente estabelecido no Edital de Concorrência ou no documento de requisição, observando com atenção necessária o local e a hora respectiva, em particular os prazos estipulados sendo que, os casos especiais de artigos de alimentação, com o rigor que se faz necessário nesse setor e sempre de acordo com a autoridade requisitante; **Nona**: — A contratante fica sujeita a todas as penalidades constantes do título "D" do Edital Geral, do qual toma conhecimento neste ato, sempre que infringir qualquer das disposições previstas no mesmo título; **Décima**: — O presente contrato é isento de selo ex-vi do que estabelece a Lei do selo em vigor; **Décima-Primeira**: — No caso de surgir alguma questão quanto ao cumprimento do presente contrato, esta será resolvida no fórum de Belém, Capital do Estado do Pará; **Décima-Segunda**: — O levantamento da caução estipulada na cláusula quarta, só poderá ser efetuado após o último dia do quadrimestre a que se refere o contrato acima mencionado e após autorização do Tribunal de Contas. E para firmeza e validade do que aqui fica estipulado, mandou o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante-Interino do 4.º Distrito Naval, lavrar o presente contrato, de conformidade com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seu regulamento que assina com a contratante, que dá por firme e válido, tudo quanto nele se estatui. E eu, Waldir de Lemos Neves, Escrevente-Datilógrafo, funcionário do Comando do 4.º Distrito Naval, lavrei o presente termo que vai assinado pelas testemunhas: JOSÉ GUEDES DA COSTA, da contratante e Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello

Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente (IM) Antônio Constantino Gifalli, Encarregado da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações e Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão de Material, membros do Conselho Econômico do Comando do 4.º Distrito Naval. Comando do 4.º Distrito Naval, Belém — Pará, em 12 de abril de 1961. (aa.) Capitão-de-Mar-e-Guerra Alexandre Fausto Alves de Souza, Comandante-Interino do 4.º Distrito Naval; José de Castro Batista, contratante; José Guedes da Costa, testemunha; Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente (IM) Antônio Constantino Gifalli, Encarregado da Divisão de Intendência, Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações e Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão de Material.

Copiado por: — Waldir de Lemos Neves, Escrevente — Datilógrafo.

Conferido por: — Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Capitão-Tenente (IM) Ajudante da Divisão de Intendência. (Ext. — Dia 18/4/61)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de Abril de 1961, às 10 horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: — Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960; Eleição da nova Diretoria, os Membros do Conselho Fiscal e suplentes, e o que ocorrer.
Belém, 15 de Abril de 1961.
(a.) Elias Salame da Silva, Diretor.
(Ext. — Dias 18, 19 e 20/4/61)

ESTABELECEMENTOS FREITAS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1961, às 18 horas, em nossa sede à rua Gaspar Viana, 470, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1960, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e o que ocorrer.
Belém, 13 de Abril de 1961.
A DIRETORIA
(Ext. — Dia 18/4/61)

EMPRESA SOARES S/A.

Convocação

Cumprindo determinações legais, a Empresa Soares S/A., têm a satisfação de comunicar aos Senhores Acionistas, que em sua sede, à Avenida Alcindo Cacela, 951, se encontram à disposição dos mesmos: o relatório da Diretoria; o parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos às atividades do exercício de 1960.

Belém, 7 de abril de 1961.

A Diretoria

(Ext. — 18, 19 e 20/4/61).

WASSOUD, TECIDOS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 22 de Abril de 1961, às 15 horas em nossa sede social, sito à rua Conselheiro João Alfredo, 194, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1960; Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e o que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1961.

(a.) Farid Elias Wassoud, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20/4/61)

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Ata da reunião ordinária da Assembléa Geral de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., realizada em 8 de abril de 1961.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, na sede social à rua Gaspar Viana, número trezentos e cinquenta e nove, reuniu a Assembléa Geral dos Acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., às dez horas do dia. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Érico Parente de Araújo, que convidou para secretários os acionistas Eduardo Paulo de Macedo e Malachias de Vasconcelos. Procedida à chamada, verificou-se estarem presentes acionistas em número legal, como se vê do livro de presenças, pelo que o Presidente declarou instalada a Assembléa e mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléa publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 28, 29 e 30 de março findo, e assim redigidos: "Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A. Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Convoco os senhores acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 8 de abril de 1961, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à rua Gaspar Viana, 359 (antigo 145), para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1960; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) O que ocorrer. Belém, 27 de Março de 1961. Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A. — (a.) Érico Parente de Araújo, Presidente". A seguir, o senhor Presidente declarou que tinha sobre a mesa o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo de 1960, e que ia mandar proceder à leitura desses documentos, aliás divulgados pela imprensa. Procedida à leitura, o Presidente colocou em dis-

cussão as aludidas peças. O acionista dr. Elísio Parente de Araújo, com a palavra, propôs que dos lucros colocados à disposição da Assembléa se distribuisse um dividendo de doze por cento sobre o capital social, que se fixasse uma gratificação de cem mil cruzeiros para o Presidente e de oitenta mil cruzeiros para cada um dos outros dois diretores e que o saldo que restasse ficasse em Fundo para Garantia de Dividendos, e, bem assim, que os vencimentos dos diretores da sociedade passassem a ser, a partir do corrente mês, de quarenta mil cruzeiro para o Presidente e de trinta e cinco mil cruzeiros para cada um dos demais diretores. Submetida à discussão a proposta acima, foi ela aceita pelos presentes com direito de voto e aprovada, como aprovados foram o balanço, a demonstração de lucros e perdas e as contas prestadas pela administração da sociedade. A seguir, o Presidente anunciou a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação de sua remuneração. A Assembléa elegeu para o Conselho Fiscal, membros efetivos, os senhores doutor Cecil Augusto de Bastos Meira, Antonio Martins Júnior e Idalvo Praga Toscano; e como suplentes, os senhores Hermano Cardoso Fernandes, Antonio Assmar e Varlindo Manoel Gonçalves, fixando a sua remuneração em trezentos cruzeiros mensais para o corrente exercício. Declarou o Presidente que havia chegado ao fim da reunião, com o cumprimento da ordem do dia e que dava a palavra a qualquer acionista que desejasse fazer uso dela. O acionista Malachias de Vasconcelos propôs se lançasse na ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do acionista Edgar Parente de Araújo, já afastado do convívio social desde algum tempo, e cujo óbito em condições dolorosas ocorreu a 11 de março do ano corrente, quando em férias viajava para a cidade de Vizeu. A Assembléa, depois de conservar um minuto de silêncio pelo infausto acontecimento, aprovou a proposta unanimemen-

te. A seguir, o senhor Presidente, em nome da família enlutada, agradeceu aquela confortadora homenagem. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos e lida a ata e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai assinada pela mesa e acionistas que compareceram a esta reunião. Belém, oito de abril de mil novecentos e sessenta e um. — Érico Parente de Araújo — Malachias de Vasconcelos — Eduardo Paulo de Macedo — Vitalina Parente de Araújo — Ester de Araújo Macedo — Esther de Araújo Macedo, p. p. de Eline de Araújo Soares Furtado — Elísio Parente de Araújo — Eneida Parente de Araújo — Clélia Nazareth Dias de Araújo — Malachias de Vasconcelos, p. p. de Amílcar Vasconcelos.

Está conforme com o original.

Belém, 8 de abril de 1961.

Érico Parente de Araújo, Diretor-Presidente.

(Ext. — 18-4-61)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S. A.

Ata da sessão da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 26 de março de 1961, para deliberar sobre o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo, bem como proceder-se às eleições gerais.

As nove e meia horas da manhã, do dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e um, na sede da empresa Indústrias Século XX, S. A., à avenida Pedro Miranda, 584, achando-se presentes dezenove acionistas, perfazendo mais de cinquenta por cento do capital integralizado, o Sr. Presidente da Assembléa Geral dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, declarou aberta a sessão e convidou para 1.º e 2.º secretário

S. S. NEWTON CORTEZ VIEIRA e João do Nascimento Grêlo, todos acionistas. A seguir, mandou que o 1.º secretário procedesse à leitura da convocação publicada na imprensa e que está assim redigida:

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos, são convocados os srs. Acionistas das Indústrias Século XX, S. A. para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1961, às 9 horas da manhã, na sede social, à avenida Pedro Miranda, n. 584, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960.

b) Eleição do Presidente da Assembléa Geral, eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo para o biênio de 1961-1962 e eleição do Conselho Fiscal para 1961.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 13 de março de 1961

(a.) Leotte Pimentel Piqueira, Diretor Presidente.

A seguir, o Sr. Presidente da Assembléa Geral Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira, dizendo da finalidade da reunião, indagou se a Assembléa queria que fosse lido o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi dispensado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. Presidente apresentou a chapa única para eleição que se encontrava sobre a mesa. Posta em votação foi aprovada por unanimidade, estando, assim constituída:

Presidente da Assembléa Geral:

Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira.

Diretoria:

Presidente — Leotte Pimentel Piqueira.

Vice-Presidente — Orlando Cardoso Ferreira.

Suplentes da Diretoria:

José de Matos Lima.

Carlos Gaspar Rodrigues Pires Ferreira.

Conselho Fiscal:

Waldemar Marques.

Oscar Moreira da Silva.

José de Oliveira Mendes.

Suplentes do Conselho Fiscal:

Antonio Pinto Ferreira.
Antonio Veiga.
José Lourenço.

Conselho Consultivo:

João do Nascimento Grêlo.
Manoel Maria dos Santos Freire Junior.

José Antunes Figueira.
Newton Vieira.

José Mata.

Suplentes do Conselho Consultivo:

Antonio Pinho da Silva.
Hernani Dias da Cruz.
João Manoel Vilão.

Antonio Tavares de Pinho.
Antonio Pina Crisóstomo.
Passando ao item C, sobre a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, foi resolvido por unanimidade manter-se os do exercício findo.

Posto a palavra à disposição da Assembléia para manifestar-se sobre o item; o que ocorrer; como nenhum dos acionistas se manifestasse, o sr. Presidente da Assembléia Geral aproveitou a oportunidade para encerrar a sessão, dizendo da sua satisfação pelos resultados obtidos no exercício findo, levantando um voto de louvor à Diretoria pela forma como agiu no ano findo que foi de grande sacrifício para a empresa, pois como era do conhecimento de todos, a matéria prima de que carecíamos para nossa indústria, faltou-nos na maior parte do ano.

E como nada mais houvesse a tratar foi a sessão encerrada às onze horas e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Belém, 26 de março de 1961.

Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira — João do Nascimento Grêlo — José de Matos Lima — Leotte Pimentel Piqueira — Carlos Gaspar Rodrigues Pires Ferreira — José Oliveira Mendes — Manoel Oliveira Anastácio — Vitorino Neves Lias Lopes — Oscar Moreira da Silva — p. p. Manoel de Matos Lima — Antonio Matos Lima — Fernando de Matos Lima — Manoel Albino F. Pinho — Antonio de Matos Lima — p. p. Hernani de Matos Lima — Antonio de Matos Lima — Waldemar Marquês — João da Silva Tavares — Luiz O.

Paes — Orlando Cardoso Ferreira — Newton Corrêa Vieira.

(Ext. — 18-4-61)

AFRICANA, TECIDOS S. A.
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1961, às 15 horas, em nossa sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães n. 174, nesta cidade, para o seguinte:

a) julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas, referente ao ano de 1960;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo Exercício;

c) o que ocorrer.

Pará, 17 de abril de 1961.
— (aa) **Pedro de Castro Alvares**, diretor-presidente; **Henrique José Ribeiro**, diretor; **Antonio José da Silva Coelho**, diretor.

(Ext. 18, 19 e 20-4-61)

PORTUENSE,
FERRAGENS S.A.
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 do corrente, às 15,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

— deliberar sobre as contas da Diretoria;

— exame, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

— eleição do Conselho Fiscal;

— fixar os honorários mensais do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1961.

(a) **Expedito Lobato Fernandes** — Presidente.

(Ext. — 18 e 21/4/61).

MOLLER S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Assembléia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de Abril de 1961, às 9 horas, na sede social, à avenida Castilhos França, n. 77 — 1.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1960, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus honorários.

Belém, 12 de Abril de 1961.

(a.) **Rudolph Moller**, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20/4/61)

ROMARIZ, FISCHER S/A.,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1960, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Belém, 10 de Abril de 1961.

(a.) **Rudolph Moller**, Diretor Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
(1.ª Convocação)

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 29 de Abril de 1961, às 9 horas, na sede social, à travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1960, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal, elegerem a nova diretoria e o novo conselho fiscal e fixarem os seus honorários.

Belém, 10 de Abril de 1961.

(a.) **Rudolph Moller**, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20/4/61)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 24 de abril, corrente às 16,30 horas, no escritório desta Empresa à Estrada Nova, s/n. (entre Cesário Alvim e Veiga Cabral) para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940

Belém, 15 de abril de 1961.
(aa) **Lisio dos Santos Capela**; **Manoel José Ribeiro Coimbra**.

(T. 1.691 — 15, 16 e 18-4-61)

FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às 18 horas, na sede social, à Trav. 7 de Setembro 240, antigo 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre, Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo; Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal e suplentes, e o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1961.

(a) **José de Pinho Teixeira de Sousa** — Presidente.

(Ext. — 15, 16 e 18/4/61).

BANCO DE CRÉDITO DA
AMAZÔNIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Segunda Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 (vinte e dois) do corrente, às 10 (dez) horas, na sede do Banco, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), antigo 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960;

b) Eleição de novos Diretores;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961/1962;

d) Fixação de honorários da Diretoria;

e) Fixação de honorário do Conselho Fiscal;

f) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1961.

(a) **Expedito Augusto Nobre** — Presidente, em exercício.

(Ext. — 13, 18 e 22/4/61).

REPRESENTAÇÕES TAGUS S/A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Instalações e Posto VW	7.852.735,80	Capital	20.000.000,00
Móveis e Utensílios	1.063.305,30	Fundo de Reserva Legal	8.936,00
	8.916.041,10	Lucros Suspensos	169.785,70
		Fundo para Depreciações	23.535,50
			20.202.257,20
Disponível		Exigível	
Caixa	103.575,00	Banco do Brasil S/A. c/ Garan-	
Bancos C/ Depósitos	1.044.790,00	tida	520.100,30
	1.148.365,00	Contas Correntes	329.199,20
		Duplicatas a Pagar	7.818.429,00
Realizável		Promissórias a Pagar e Títulos	
Banco do Brasil S/A. c/		de n/ Responsabilidade	11.570.000,00
Caução	673.440,00	Previdência Social e Imposto	
Contas Correntes	7.403.914,60	de Renda - desconto na Fonte	41.094,80
Duplicatas a Receber, Efeitos a			20.278.823,30
Receber, Títulos em Liquida-			
ção e Promissórias a Receber	4.673.882,60	Compensação	
Mercadorias Gerais e Pedidos	16.928.618,90	Endossos	6.007.690,50
Valores em Garantia	374.418,30		
Empréstimo Compulsório	362.400,00		
	30.416.674,40		
Compensação			
Títulos Endossados	6.007.690,50		
	Cr\$ 46.488.771,00		Cr\$ 46.488.771,00

Belém, 20 de março de 1961.

Rudolpho Moller — Diretor Presidente
Ruy Nobre de Brito — Diretor
Hans Steffen — Diretor

Alfen Ferreira de Souza
DEC — n. 39.101 — CRC — n. 855

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

D É B I T O		C R É D I T O	
Encargos do Exercício :		Resultados Positivos :	
Juros e Descontos Imposto de Renda c/ Au-		Mercadorias Gerais, Mão de Obra, Comissões,	
mento Capital, Previdência Social e Despesas		Gastos Reembolsados, Frações e Abatimen-	
Gerais	18.956.153,90	tos	18.676.707,10
Distribuição do Lucro :		Fundo de Reserva p/ Cobrança de Contas Du-	
Fundo de Reserva Legal	8.936,00	vidosas	458.168,50
Lucros Suspensos	169.785,70		
	178.721,70		
	Cr\$ 19.134.875,60		Cr\$ 19.134.875,60

Belém, 20 de março de 1961.

Rudolpho Moller — Diretor Presidente
Ruy Nobre de Brito — Diretor
Hans Steffen — Diretor

Alfen Ferreira de Souza
DEC — n. 39.101 — CRC — n. 855

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1960, apresentados pela diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, deparam ter encontrado o referido inventário, balanço e conta, em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da assembléia geral.

Belém do Pará, 31 de janeiro de 1961.

Flávio Luiz Lima
Antônio Maria Gonçalves
João Queiroz de Figueiredo

(Ext. — 184/61)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1960

Senhores acionistas:

Em obediência a dispositivos legais e nossos estatutos sociais, apresentamos a Vv. Ss. o Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1960.

Quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários sobre as peças contábeis que ora apresentamos, serão prestados com prazer, por esta Diretoria.

Belém, 31 de Março de 1961.

(a) HUGO MARTINI — Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O			P A S S I V O		
Imobilizado			Não Exigível		
Imobilizações Efetivas:			Patrimônio Líquido:		
Bens Imóveis	7.514.076,20		Capital	12.000.000,00	
Móveis e Utensílios	250.032,80	7.764.109,00	Fundo de Reserva Legal ...	1.540.876,10	
			Lucros e Perdas	10.521,10	13.551.397,20
Disponível			Provisões:		
Caixa	153.561,90		Fundo p Dep. Móveis e Utens.	64.677,30	
Bancos	5.234.773,30	5.388.335,20	Fundo p Cobranças Duvidosas ..	709.643,00	774.320,30 14.325.717,50
Realizável em Curto Prazo			Exigível em Curto Prazo		
Existências:			Créditos Quirografários:		
Mercadorias Gerais	8.835.659,10		Contas Correntes	2.147.859,00	
Devedores:			Duplicatas a Pagar	8.151.536,90	
Contas Correntes	20.000,00		Honorários a Pagar	23.000,00	
Títulos Devolvidos a Cobrar ..	114.835,00		Contas a Pagar	258.591,40	
Duplicatas a Receber	7.543.080,00	16.513.574,10	Feira Nacional da Amazônia	35.000,00	
			Gratificação da Diretoria ..	356.724,60	
Realizável em Longo Prazo			Dividendos a Pagar	1.800.000,00	12.772.711,90
Investimentos:			Créditos Privilegiados:		
Empréstimos Compulsórios ..	287.535,30		B. do Brasil, S/A., c Empréstimo ..	1.513.373,30	
Cia. Catarinense de Seguros			B. Francês e Brasileiro, S/A.,		
c Ações	800,00	288.335,30	c Empréstimo	1.225.067,10	
			Previdência Social a Pagar ..	33.428,40	
Valores vinculados:			Impostos a Pagar	84.901,00	2.856.769,80 15.629.481,70
Depósitos	845,60	289.180,90	Compensação		
			Valores de Terceiros:		
Compensação			Caução da Diretoria		
Valores de Terceiros:			150.000,00		
Ações em Caução	150.000,00		Valores em Poder de Terceiros:		
Valores em Poder de Terceiros:			Endossos para Caução		
			3.735.025,00		
Empenhos:			Empenhos:		
Valores Segurados	10.500.000,00	14.385.025,00	Seguro de Valores		
			10.500.000,00 14.385.025,00		
			Cr\$ 44.340.224,20		
			Cr\$ 44.340.224,20		

Belém, 31 de Dezembro de 1960

(a) HUGO MARTINI — Presidente.

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. Pa. 0341

Demonstração da conta LUCROS E PERDAS, em 31-12-1960

D E B E		H A V E R	
Encargos do Exercício		Resultados do Exercício	
a Despesas Administrativas	2.381.936,50	de Mercadorias Gerais	10.280.901,70
a Despesas Tributárias	4.411.898,30	Receitas Diversas	
a Despesas c Pessoal	845.370,70	de Aluguéis	625.500,00
a Despesas c Vendas	406.496,60	de Abastecimentos	45.000,00
a Despesas Financeiras	78.075,50	de Juros e Descontos	428.444,60
a Despesas Diversas	261.458,00	de Faltas e Avarias	416.411,40
	<u>8.385.235,60</u>	de Gastos Reembolsáveis ..	189.044,70
		de Frações e Abatimentos ..	0,60
			<u>1.704.401,30</u>
Provisões		Reversões	
a Fundo p Cobranças Duvidosas	709.643,00	de Fundo c Cob. Duvidosas	134.950,00
a Fundo p Dep. Móveis Utensílios	25.003,30	Lucros e Perdas	
	<u>734.646,30</u>	Saldo de 1959	566.874,60
Lucro Líquido Cr\$ 3.567.245,70			<u>12.687.127,60</u>
Distribuído Como Segue :			
Provisões			
a Fundo de Reserva Legal	1.400.000,00		
Dividendos a Pagar			
15% s capital	1.800.000,00		
Gratificação da Diretoria			
10% do lucro apurado	356.724,60		
Lucros e Perdas			
Saldo que passa para 1961.	10.521,10		
	<u>3.567.245,70</u>		
	<u>Cr\$ 12.687.127,60</u>		<u>Cr\$ 12.687.127,60</u>

Belém, 31 de Dezembro de 1960

(a) HUGO MARTINI — Presidente.

(a) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador C.R.C. Pa. 0341.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Martini, Importadora de Móveis (S/A., abaixo assinados, em obediência à Lei das sociedades anônimas, examinaram os livros e documentos de 1960, bem como o Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, do mesmo ano, encontrando tudo em perfeita ordem, razão porque opinam pela sua aprovação em Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 23 de Fevereiro de 1961.

(aa) Dr. GERALDO FERREIRA LIMA;
Dr. OSWALDO SABINO DE FREITAS;
DARIBERG DE JESUS PAES LOBO.

(Ext. — Dia 18/4/61).

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas de Abílio Tavares, Ferragens S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 99, nesta cidade, no dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, às dezessete (17) horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovar os atos da Diretoria referentes à subscrição de ações da Sociedade incorporadora, Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A. autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de Dezembro de 1960;

b) Declarar extinta a Sociedade;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 14 de abril de 1961.

(a) Bento José da Costa — Presidente.

(Ext. — Dias 17, 19 e 23/4/61).

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas de Abílio Tavares, Ferragens, S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 99, às 16 horas do dia 29 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1960;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 14 de abril de 1961.

(a) Bento José da Costa — Presidente.

(Ext. — Dias 16, 18 e 21/4/61).

SUPERMERCADOS PARAENSE S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 85, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 13 de abril de 1961.
Ass. Illegível.

(Ext. — 15, 16 e 18/4/61).

FAZENDAS UBERABA S/A.

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, em sua sede social, na Cidade de Soure, à primeira rua, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 13 de abril de 1961.

(a) Deimar Almeida Cavalcante.

(Ext. — 15, 16 e 18/4/61).

VICTOR C. PORTELA S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Fraga Visconde do Rio

Branco, 19

Belém-Pará

Assembléia Geral

Extraordinária

(Convocação)

De acôrdo com o art. 88, da Lei das Sociedades Anônimas e na forma dos nossos Estatutos, convidamos os srs. Acionistas para a reunião extraordinária da Assembléia Geral a realizar-se no próximo dia 24 de abril, às 17,30 horas, em nossa sede social acima referida, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do aumento de capital.
b) O que ocorrer.
Belém, 14 de abril de 1961.

(a) Vice-Presidente, illegível.

(Ext. — 15, 16 e 18/4/61).

ALIANÇA INDUSTRIAL, S/A.

Assembléia Geral

Extraordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos nossos acionistas à comparecerem em nossa sede, à rua 28 de Setembro, n. 595, às dezesseis (16) horas do dia 19 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Ratificação do aumento do Capital;
b) Modificação da Diretoria;

c) Reforma dos Estatutos;
d) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1961.

(aa) Aled Parry, Expedito Lobato Fernandez, Guilherme Joaquim da Costa Ramos, Diretores.

(Ext. — Dias 14, 16 e 19/4/61)

FIRES GUERREIRO S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril, às 16 horas, em nossa sede social à Av. Serzedêlo Corrêa, n. 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva, conjunto 402, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1960.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício.

c) O que ocorrer.
Belém, em 12 de abril de 1961.

Dr. Oziel Rodrigues Carneiro
Presidente

(Ext. — 16, 18 e 19/4-61)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária
(1.ª Convocação)

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às oito (8) horas do dia vinte e nove (29) de abril corrente, na sede social, instalada à Avenida Senador Lemos, 177, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1960, sobre eles deliberando, assim como elegerem a Diretoria para o triênio de 1961 a 1963, e Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 11 de abril de 1961.

M. F. Gomes, Comércio e Indústria S. A. — (a) Manoel Fernandes Gomes, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias — 12, 18 e 25/4/61)

SOBRAL, IRMAOS S. A. (SISA)

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma do Estatuto no dia 28 de abril do corrente ano às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos, 2/10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) o que ocorrer.

(a) Acácio J. F. Sobral — Presidente.

(Ext. — 15, 18 e 20-4-61).

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.

(Convocação)

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril corrente às 15 horas, em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 214 atual (104 antigo), para tratar dos seguintes assuntos:

a) reforma dos estatutos sociais;

b) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1961.

(a) João da Silva Cunha — Diretor Presidente.

(Ext. — 15, 16 e 18/4/61).

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Tendo entrado em vigor, com o registro no Cartório das Pessoas Jurídicas, ocorrido no dia 24 de Janeiro de 1961 a reforma dos Estatutos sociais realizada nas assembléias gerais de 18 de Abril e 25 de Setembro de 1958 de acôrdo com os decretos ns. 22.239 de 19 de Dezembro de 1932 e 581 de 1.º de outubro de 1938, serve o presente edital para notificar o corpo de associados do que conignam aludi-

dos estatutos nos seguintes artigos:

Art. 38. Cada associado se obriga:

b) a subscrever pelo menos cinquenta (50) quotas partes para o capital social.

Art. 88. Os atuais sócios deverão integralizar a subscrição do seu capital no prazo de noventa (90) dias, a contar da data do Registro dos Estatutos.

Art. 81. Os sócios atuais que não quiserem subscrever o Capital mínimo fixado no artigo 7.º serão reembolsados de suas quotas partes na forma prevista nestes Estatutos.
Belém, 25 de Janeiro de 1961.

Pela Coop. da Ind. Pecuária do Pará Limitada.

(aa.) Dr. Nestôr Pinto Bastos, Presidente; Dr. Carlos Alberto de Lima Chermont, Diretor de Crédito e Fomento; Dr. Cláudio de Mendonça Dias, Diretor de Prod. Consumo e Navegação.

(Ext. — 7-2, 6-3 e 20-4-61).

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede Social à Travessa Quintino Bocaiúva n. 687 às 16,00 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1960.

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1961.

(a) João de Paiva Menezes, Presidente da Assembléia.

(Ext. — 13, 21 e 26/4/61).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA — 18 DE ABRIL DE 1961

NUM. 5.357

COMANDO DO 4o. DISTRI- TO NAVAL

Cópia : — Do Livro de Contratos Administrativos do Comando do 4o. Distrito Naval, às fls. de ns. 34, 34v, 35, 35v, e 36, transcreve-se o seguinte: Contrato Administrativo número quatorze (14). — Termo de contrato administrativo celebrado entre o Comando do 4o. Distrito Naval e a firma Panificadora Batista Campos Ltda., da praça de Belém, Estado do Pará, estabelecida à Avenida Padre Eutíquio, ns. 883/885, com indústria e comércio de panificação, para fornecimento de artigos do seu comércio, às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital. Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sede do Comando do 4o. Distrito Naval, o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Alexandre Fausto Alves de Souza, Comandante Interino do 4o. Distrito Naval, em cumprimento ao artigo 765, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e de conformidade com a Concorrência Pública Administrativa, realizada a 3 de abril do corrente ano, no Comando do 4o. Distrito Naval, contrata pelo presente com a firma Panificadora Batista Campos Ltda., desta praça, o fornecimento durante o segundo quadrimestre do ano de mil novecentos e sessenta e um, dos artigos de seu comércio, conforme sua proposta preferida na citada concorrên-

cia e sob as condições seguintes: Primeira: — A firma Panificadora Batista Campos Ltda, dora em diante denominada contratante, se obriga a fornecer às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, estacionados ou surtos no porto desta Capital, durante o segundo quadrimestre de mil novecentos e sessenta e um, os artigos constantes do grupo 56 — Munição de boca — Subgrupo — Padaria, conforme os preços estipulados e adjudicados na concorrência citada na cláusula anterior e assim discriminados: 56-B — Bolacha de água e sal Kg. Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros); 56-B — Bolacha comum Kg. Cr\$ 89,00 (oitenta e nove cruzeiros); 56-B — Biscoitos sortidos Kg. 98,00 (noventa e oito cruzeiros); 56-B — Biscoitos finos Kg. Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros); 56-M — Macarrão comum Kg. Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros); 56-M — Macarrão fino Kg. Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros); 56-M — Massas sortidas para sopa Kg. Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros); 56-P — Pão de forma Kg. Cr\$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros); 56-P — Pão comum (cacete) Kg. Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros); 56-P — Pão massa fina Kg. Cr\$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros); 56-P — Pão doce Kg. Cr\$ 68,50 (sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos); 56-F — Farinha de trigo Kg. Cr\$ 59,00 (cinquenta e nove

CONTAS — JUDICIAIS

cruzeiros): 56-F — Farinha de rêsca Kg. Cr\$ 56,00 cinquenta e seis cruzeiros; Segunda: — O presente contrato depois de assinado pelas partes, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, pelos atos praticados antes de sua aprovação, caso este contrato não seja registrado; Terceira: — A despesa do presente contrato correrá por conta da verba — 1.0.00 — Consignação — 1.3.00 Subconsignação — 1.3.08, de acordo com a Lei que fez a distribuição de créditos para mil novecentos e sessenta e um, em cuja autorização será baseada e onde será feito o competente empenho e na qual a Secretaria Geral da Marinha, creditará uma importância para o Comando do 4o. Distrito Naval, para um quadrimestre; Quarta — A contratante para garantir a execução do presente contrato de acordo com o item "e" do Edital de Concorrência, publicado nos dias 17 e 22 de março de 1961, depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros correspondente a 10% do fornecimento mensal previsto; Quinta: — A contratante se obriga a fornecer sempre artigos de primeira qualidade, exatamente na base dos pedidos feitos e da oferta constante de sua proposta, de acordo com as especificações adotadas na Marinha e nas relações fornecidas para concorrência, mas sempre de

qualquer forma sujeito ao exame de qualidade e de quantidade, pelo processo que couber no caso, inclusive a prova de laboratório, tudo a juízo da autoridade requisitante; Sexta — O artigo a ser entregue deverá ser apresentado segundo sua forma industrial ou comercial, contendo obrigatoriamente, a marca, procedência, acondicionamento perfeito, invólucro ou vasilhame originais, enfim todos estes característicos técnicos, que qualificam e identificam industrial e comercialmente, qualquer material ou artigo de alimentação; Sétima: — A contratante se obriga a fornecer o pão de conformidade com o artigo 689, parágrafo primeiro e segundo, do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública, a saber: artigo 689: — O pão comum (pão de trigo, pão branco ou pão vienense, não poderá contar com mais de 35% de água, nem apresentar acidez que, neutralizada, exijam mais de 8cm3 de soluto normal por 100 grs. do produto, nem poderá conter mais de 1% de cinzas, excluídos dessas o cloreto de sódio, tudo referido ao produto seco. Não deverá conter farinha estranha nem ser confeccionado com restos de pão velho. Parágrafo-Primeiro: — São impróprios para consumo os pães queimados ou mal cozidos e os que tenham bolores, parasitos ou qualquer sujidade; Parágrafo-Segundo: — Será interdito para o preparo do pão, o uso da farinha que não satisfizesse as condições estabelecidas no presente regulamento; Oitava: — A contra-

tante se obriga a entregar o artigo no estabelecimento, navio ou repartição que o requisitar, segundo o previamente estabelecido no Edital de Concorrência ou no documento de requisição, observados com atenção necessária, o local e a hora respectiva, em particular os prazos estipulados, sendo que nos casos especiais de artigos de alimentação, com o rigor que se faz necessário nesse setor e sempre de acordo com a autoridade requisitante; **Nota:** — A contratante fica sujeita às penalidades constantes do título "d" do Edital Geral, do qual toma conhecimento neste ato, sempre que infringir qualquer das disposições previstas no mesmo título; **Décima:** — O presente contrato é isento de selo exvi do que estabelece a Lei do selo em vigor; **Décima-Primeira:** — No caso de surgir alguma questão quanto ao cumprimento do presente contrato, esta será resolvida no foro de Belém, Capital do Estado do Pará; **Décima-Segunda:** — O levantamento da caução estipulada na cláusula quarta, só poderá ser efetuado após o último dia do quadrimestre a que se refere o contrato acima mencionado e após autorização do Tribunal de Contas. E para firmeza e validade do que aqui fica estipulado, mandou o Ilmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante-Interino do 4o. Distrito Naval, lavrar o presente contrato de conformidade com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seu regulamento, que assina com a contratante, que dá por firme e válido, tudo quanto nele se estatui. E eu, Waldir de Lemos Neves, Escrevente-Datilógrafo, funcionário do Comando do 4o. Distrito Naval, lavrei o presente termo, que vai assinado pelas testemunhas: José de Castro Batista, da contratante e Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente (IM) Antônio Constantino Gifalli, Encarregado da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência

(Ext. — 18-4-61)

(*) — **COMARCA DA CAPITAL**
Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Raimundo Guilhon,
Juiz de Direito da 6a. Vara da
Comarca da Capital do Estado
do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente
edital de citação com o prazo de
trinta dias virem ou dele tiverem
conhecimento que por Libero
Luxardo lhe foi apresentada a
petição, cujo inteiro teor e res-
pectivo despacho, vão em seguida
transcritos: — Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da Comarca da
Capital — Libero Luxardo, bra-
sileiro, casado, jornalista, domi-
ciliado e residente nesta cidade,
à travessa Dom Pedro II, n. 494,
por seu advogado infra assinado,
querendo promover a cobrança
judicial da importância de hum
milhão de cruzeiros
(Cr\$ 1.000.000,00), de que lhe é
devedor o sr. Fernando Mendes
Silva ou Fernando Mendes da Sil-
va, brasileiro, proprietário, con-
soante se vê da Nota Promissó-
ria anexa, devidamente protesta-
da por falta de pagamento e que

Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações e Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão do Material, membros do Conselho Econômico do Comando do 4o. Distrito Naval. Comando do 4o. Distrito Naval, Belém-Pará, em 12 de abril de 1961. — (aa) Capitão-de-Mar-e-Guerra Alexandre Fausto Alves de Souza, Comandante-Interino do 4o. Distrito Naval; José Guedes da Costa, contratante; José de Castro Batista, testemunha: Capitão-de-Fragata Talma Prado Castello Branco, Chefe Geral dos Serviços; Capitão-Tenente (IM) Antônio Constantino Gifalli, Encarregado da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Antônio Gomes do Amaral, Encarregado da Divisão do Pessoal; Capitão-Tenente (IM) Joffre Ramos de Oliveira Carvalho, Ajudante da Divisão de Intendência; Capitão-Tenente Narciso José Moreira Telles de Souza, Encarregado da Divisão de Comunicações e Primeiro-Tenente-Reformado-Convocado Antônio Batista das Neves, Encarregado da Divisão do Material.

Copiado por:

Waldir de Lemos Neves

Escrevente-Datilógrafo

Conferido por:

Joffre Ramos de Oliveira
Carvalho

Capitão-Tenente (IM) Aju-
dante da Divisão de Inten-
dência

(Ext. — 18-4-61)

(*) — **COMARCA DA CAPITAL**
Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Raimundo Guilhon,
Juiz de Direito da 6a. Vara da
Comarca da Capital do Estado
do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente
edital de citação com o prazo de
trinta dias virem ou dele tiverem
conhecimento que por Libero
Luxardo lhe foi apresentada a
petição, cujo inteiro teor e res-
pectivo despacho, vão em seguida
transcritos: — Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da Comarca da
Capital — Libero Luxardo, bra-
sileiro, casado, jornalista, domi-
ciliado e residente nesta cidade,
à travessa Dom Pedro II, n. 494,
por seu advogado infra assinado,
querendo promover a cobrança
judicial da importância de hum
milhão de cruzeiros
(Cr\$ 1.000.000,00), de que lhe é
devedor o sr. Fernando Mendes
Silva ou Fernando Mendes da Sil-
va, brasileiro, proprietário, con-
soante se vê da Nota Promissó-
ria anexa, devidamente protesta-
da por falta de pagamento e que

o suplicante, como endossante, resgatou no Banco de Crédito da Amazônia S/A, por não haver pago o emitente no vencimento, vem requerer que V. Excia. se digne ordenar a citação do mesmo por editais, visto se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que pague em 24 horas a referida importância, juros, custas e honorários, sob pena de penhora em tantos dos seus bens quantos bastem para garantia da execução até final, citando-se, também, sua mulher, se for casado e a penhora recair em bens imóveis. Nêstes termos com os PP. NN. por todo o gênero de provas em direito permitidas e acéltas e estando em selos do Estado a metade da taxa judiciária legalmente exigível, D. e A. com a procuração e demais documentos anexos P. e E. deferimento. Belém, 6 de abril de 1961. — (a) P.P. Moacir Guimarães Moraes. Está selada. (Distribuição). — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara. Em 6-4-61. — (a) Miranda. (Despacho) D. A. Cite-se por edital de 30 (trinta) dias. Belém, seis de abril de mil novecentos e sessenta e um. — (a) R. Guilhon. Está a metade da taxa judiciária. (Distribuição). Ao escrivão do segundo ofício. Em 7-4-61. a) Miranda. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica citado o sr. Fernando Mendes Silva ou Fernando Mendes da Silva para que pague em 24 horas a importância de hum milhão de cruzeiros, juros, custas e honorários, sob pena de penhora em tantos dos seus bens quantos bastem para garantia da execução até final, ficando também, citada, sua mulher, se casado for e a penhora recair em bens imóveis. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 1961. Eu, Eduardo Castello Branco Leão, escrivão, escrevi. — (a) Raimundo Guilhon.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções no "D. O." de 13-4-61.

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Batista de Souza Gaspar e Nazaré Ninfa de Vasconcelos, ele, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Manoel da Silva Gaspar e Alzira de Souza Gaspar, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de João Agripino de Vasconcelos e Gregória Santos Vasconcelos, residentes nesta cidade; Raimundo Batista dos Santos e Marlene Moreira Machado, ele, solteiro, natural do Pará, barbeiro, filho de Maria Batista dos Santos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Felix de Lima Machado e Ana Moreira Machado, residentes nesta cidade; João Evangelista de Almeida Lima e Maria Izabel da Silva, ele solteiro, natural do Pará, marceneiro, filho de Vicente Ferreira Lima e Belmiro Maria de Almeida Lima, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Verissimo Agripio da Silva e Josepha Maria da Silva, residentes nesta cidade; Fernando Stelio do Nascimento Ferreira e Francisca Progenio Damasceno, ele solteiro, natural do Pará, técnico em Contabilidade, filho de José Julio Ferreira e Benedita Odaléa do Nascimento Ferreira, ela solteira, natural do Pará, técnico em Contabilidade, filha de José Odelfonso Damasceno e Ana Progenio Damasceno, re-

sidentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial, o substituto, de casamentos, nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 1724 — 18 e 25-4-61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Paes Lima e Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar, ele solteiro, natural do Território Federal do Acre, funcionário federal, filho de Eduardo Paes Laranjeira e Beatriz Esmeralda Laranjeira, ela solteira, natural do Pará, professora pedagógica, filha de José Miguel Bitar e Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar, residentes nesta cidade. Osmar Cyrillo dos Santos e Luzairia Batista de Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, Belém, frezeiro, filho de Manoel Leonardo dos Santos e Maria Madalena dos Santos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Alves de Oliveira e Luzia Batista de Oliveira, residentes nesta cidade. José Maria Silva e Maria Helena Mendes Costa, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raimundo Nonato Silva e Ana Leideira Silva, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Maria Antonio Costa e Antonia Mendes Costa, residentes nesta cidade. Armando Leite da Silva e Maria da Silva, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Antonio Leite da Silva e Fructuosa dos Neves, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Vivina Silva, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos 17 de abril de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 1725 — 18 e 25-4-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1957, sr. Raimundo Coelho e dr. Rui de Figueiredo Mendonça. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1957, Raimundo Coelho e Rui de Figueiredo Mendonça, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprego das seguintes importâncias, respectivamente: Eng. Jarbas de Castro Pereira Cr\$ 183.540,00; sr. Raimundo Coelho — Cr\$ 370.000,00 e dr. Rui de Figueiredo Mendonça — Cr\$ 20.000,00.

Belém, 22 de março de 1961.
Elmir Gencalves Negreira
Ministro Presidente

(G. — 24, 25, 26, 27 e 31-3; 5, 6, 7, 11, 12, 15, 18, 19, 21 e 22-4-61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

NO 1961

BELEM — TERÇA-FEIRA — 18 DE ABRIL DE 1961

NUM. 2.172

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.^a ZONA DO ESTADO DO PARÁ

Pedido de 2.^a Via

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral desta 30.^a Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram 2.^a VZia. de seus títulos, os seguintes eleitores:

Carolina Moraes de Almeida, Ocimar do Rosário Varela, Cirino Bentes Trindade, Carlos Rodrigues Nascimento, Beti Marisa Ferreira, Libanio de Brito, Lucrécia da Silva Guarany e Eduardo Ramos dos Santos Pereira.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.^a Zona, Belém, 14 de abril de 1961.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral da 30.^a Zona do Pará

EDITAL N. 31

Leva ao conhecimento de interessados, que José Nazaré Oliveira, portador do título n. 5822, requereu 2.^a via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 32

Leva ao conhecimento de interessados, que Carlos Monteiro de Lima, portador do título n. 17515, requereu 2.^a via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 33

Leva ao conhecimento de interessados, que Pedro Costa, portador do título n. 1605, requereu 2.^a via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 34

Leva ao conhecimento de interessados, que Paulo Soares de Moraes, portador do título n. 13258,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

requereu 2.^a via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 10

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, faço público a quem interessar possa, que foram inscritos os seguintes eleitores: Deferidos: Ambrozina Pantoja da Silva Pereira, Antonio Sudário Pereira, Maria Messias da Silva Pereira, Geraldo Bentes Dias, Raimundo Pedro Favacho Nunes, Dionísio do Rosário Varela, José Maria da Silva, Izaura de Almeida Queiroz, Arleto Sucupira Lima, Jorge Xavier da Silva, Maria Luiza Rêgo Barros, Maria Almeida Duarte, João Batista da Cruz, Wilson Pereira, Romualdo Pastana, João Bosco Cardoso Rodrigues, Maria Sousa Coêlho, Rosalina de Sousa Braga, Darcy de Sousa Lima, João Lázaro Pereira da Costa, Maria Helena da Silva, Luiz Gonzaga Simões da Costa, Maria de Lourdes Teixeira da osta, José Lopes da Conceição, Orito Selis da Trindade, Antoniano Ferreira de Almeida, Maria do Carmo Rodrigues, Arlindo Nobre Gemaque, Maria da Conceição Ferreira, Benedito Gonçalves de Oliveira, Raimundo Nonato Chaves, Antonia de Sousa, Manoel Pereira da Silva, Rosa Wanderlei, Eufrosino Silva, Francisco Paes de Silva.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.^a Zona, Belém, 14 de abril de 1961.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral da 30.^a Zona do Pará

JUIZO ELEITORAL DA 23.^a ZONA (BELEM) PARA

EDITAL N. 36

Leva ao conhecimento de interessados, que José Lopes Corrêa, portador do título n. 17774, requereu 2.^a via em virtude do extravio do referido título. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Aloysio de Barros Coutinho

Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

EDITAL

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem intressar possa que, foram inscritos nesta 1.^a Zona no período de 16 de março a 31 do corrente mês, os seguintes eleitores: Orlando Squites, Horário de Menezes Guimarães, Lassalet Nazaré Albuquerque Ruivo, Pedro Freitas Marques, Jovelina Fonseca Damasceno, Maria Cristina Martins da osta, Amadeu Alves Rodrigues, José Paixão Azevedo, Terezinha Cunha da Silva, Expedito Jorge de Moura, Violeta Rezende, Joel Carlos Sampaio, Maria Renata da Silva, Raimundo de Nazaré Teixeira Monteiro, Moacir Rodrigues dos Santos, Antonio Gomes da Silva, Cândida Cardoso de Sena, Raimunda Rosa Moreira Lima, Nelson de Almeida Moraes, Lígia Pontes Vasconcelos, Lúcia Menezes de Brito Ponte, José da unha Scunões, Oscarina Santos unha, Mancela Fario dos Santos, Francisco Chaves Costa, Raimunda Ferreira de Oliveira, Estefano José Fário Nauar, Raimundo José Alvorado, Antonia Barreto Ferreira, Pedro Serrão Moreira, Rosália Conceição Fernandes, Edivaldo Marques Paraquassú, Doralce Gemaque Pamplona, Romualdo Teixeira Barbosa, Raimunda Damas Anunciacao, Maria do Carmo Santos Ferreira, Mancel Raimundo Rodrigues, Carlos Borges Albuquerque, Nazaré do Carmo Dias, Izaias Augusto do Carmo, Maria Cipriana de Araújo, Eurídea Pereira da Silva, Benedita Rodrigues da Silva, Miriam A. Nascimento Alcantara

Maria Costa de Figueiredo, Manoel Neves de Souza, Maria de Lourdes Rodrigues Moraes, Raimundo Sousa da Costa, Antonia Monteiro Vidal, Izomar Pereira Dias, Inácio Brazilisa Rodrigues Bessa, Luciano Ferreira de Sousa, Maria Santana Siqueira dos Santos Jesus, José Hamilton Nóbrega de Magalhães, Rosa Maria Teixeira, Francisco das Chagas Flácido de Lima, Raimunda Cota Pantoja, Aurea de Sousa Ribas, Gracia de Assunção Sousa, Albertina de Sousa Ribas, José Ribas Perdiz, Maria de Nazaré Batista, Evandro Viana de Paula, Natércia Severina de Melo Bentes, Walter Pereira Câmara de Araújo, Eliezer Athias, Cipriano Gomes Machado, Benedito Rui Gomes do Rosário, Paulo Sérgio Pontes do Nascimento, Célia Cavaleiro de Macêdo Carreira, Aladim Rafael da Conceição, Margarida Maria da Fonseca, Amazita Coelho da Silva, Alicirindo Nascimento, Maria Helena do Nascimento Ferreira Julio Marinho Ferreira, He-loisa Edna Campos Mota, Raimunda da Silva osta, uraci Monteiro Colares, Maria da Glória Dantas, Geraldo de Azevedo Lisboa, Abrão Dias Soares, Tereza Miriam de Almeida Silva, Viktor Diniz das Mercês, Maria Lygia Rhossard Guomarães, José Damiano Sousa, osé Ribamar Maciel Serra, Orlando Amazonas Pedroso Junior.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores, João Ferreira Monteiro, Raimunda Pantoja Ruivo, Antonio Barroso Borges, Altamira Calandrim, Antonio João Bentes do Espírito Santos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos 6 dias de abril de mil novecentos e sessenta e um 1961).

Glyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.^a Zona

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 367/59
LEI N. 2.289 — DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, §§ 20. e 40., da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 10. O Governo do Estado concederá uma pensão anual de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00), à dona Cirene do Socorro Cesar de Souza.

Art. 20. O crédito referente a esta despesa será anualmente incluído na verba de pensionistas do Estado.

Art. 30. Para o corrente

exercício fica aberto o crédito de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), correspondente a um semestre.

Art. 40. O crédito concedido ao disposto no artigo terceiro, correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 13 de abril de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda
Presidente